INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo realize a limpeza completa da pracinha localizada ao lado da sede da Banda 13 de Maio, com destaque para a regularização e reposição adequada das lixeiras existentes no local.**

JUSTIFICATIVA

A pracinha situada na esquina entre a Praça 28 de Setembro e a Rua Floriano Peixoto, ao lado da Banda 13 de Maio, tem enfrentado uma situação crítica de acúmulo de lixo e má conservação. **As lixeiras presentes no local vêm causando grande transtorno à comunidade, pois delas está escorrendo chorume em excesso, gerando mau cheiro constante e atraindo insetos e outros vetores, o que representa um risco à saúde pública.**

Além do problema sanitário, o estado atual do espaço compromete o uso seguro e agradável da pracinha pelos moradores locais. A regularização das lixeiras, com a devida substituição ou manutenção, aliada à limpeza completa da área, é medida urgente para restaurar as condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar da população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 14:09:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br